ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.292 De 02 de junho de 2023.

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 06/06/2023
VISTO

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023, PARA ATENDER AS DESPESAS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SPCD E A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 1.655.920,00 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais), para atender as despesas com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SPCD e a Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SECOL.

Parágrafo único. O Crédito de que trata o caput deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

02.340 – SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SPCD

PROJETO/ATIVIDADE:

08.242.1022.2229 – Manter as Atividades da Secretaria da Pessoa com Deficiência.

3190.11-150010-Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	R$ 300.000,00
3191.13 - 150010- Obrigações Patronais	R$ 69.000,00
3350.43 - 150010- Subvenções Sociais	R$ 1.000,00
3390.18 - 150010- Auxílio Financeiro a Estudantes	R$ 2.000,00
3390.14 - 150010- Diárias	R$ 5.000,00
3390.30 - 150010- Material de Consumo	R$ 5.000,00
3390.32-150010-Material,Bem ou Serv.para Distrib. Gratuita	R$ 1.000,00
3390.33 - 150010- Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 5.000,00
3390.35 - 150010- Serviços de Consultoria	R$ 1.000,00
3390.37-150010-Locação de Mão de Obra	R$ 5.000,00

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973254472

3390.36 - 150010- Outros Serviços de Terceiros-PF	R$ 10.000,00
3390.39 - 150010- Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$ 10.000,00
3390.46 - 150010- Auxílio Alimentação	R$ 500,00
3390.40 - 150010- Serv.de Tecnologia da Informação de Comunicação	R$ 1.000,00
3390.48-150010-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 3.000,00
3390.92 - 150010- Despesas de Exercício	R$ 500,00
3390.93 - 150010- Indenização e Restituição	R$ 500,00
3390.94 - 150010- Indenização e Rest. Trabalhistas	R$ 500,00
4490.52 – 150010- Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
TOTAL.....	R$ 430.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:

08.242.1022.2230 – Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência.

3350.43 - 150010- Subvenções Sociais	R$ 1.500,00
3390.14 - 150010- Diárias	R$ 500,00
3390.30 - 150010- Material de Consumo	R$ 3.000,00
3390.32-150010-Material,Bem ou Serv.para Distrib. Gratuita	R$ 1.000,00
3390.33 - 150010- Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 500,00
3390.35 - 150010- Serviços de Consultoria	R$ 3.000,00
3390.36 - 150010- Outros Serviços de Terceiros-PF	R$ 3.000,00
3390.39 - 150010- Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$ 3.000,00
3390.48-150010-Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	R$ 4.000,00
4490.52 – 150010- Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
TOTAL.....	R$ 24.500,00

PROJETO/ATIVIDADE:

08.242.1022.2231 – Centro da Pessoa com Deficiência

3390.30 - 150010- Material de Consumo	R$ 5.425,00
3390.36 - 150010- Outros Serviços de Terceiros-PF	R$ 2.170,00
3390.39 - 150010- Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$ 10.850,00
3390.92 - 150010- Despesas de Exerc. Anteriores	R$ 1.085,00
3390.93 - 170000- Indenização e Restituição	R$ 1.085,00
4490.51 – 150010- Obras e Instalações	R$ 10.850,00
4490.51 – 166000- Obras e Instalações	R$ 5.425,00
4490.52 – 150010- Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.850,00

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

4490.52 – 166000- Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.425,00
TOTAL.....	R$ 53.165,00

PROJETO/ATIVIDADE:

08.242.1022.2232 – Manter a Central de Libras

3350.43 - 150010- Subvenções Sociais	R$ 1.500,00
3390.14 - 150010- Diárias	R$ 500,00
3390.30 - 150010- Material de Consumo	R$ 3.000,00
3390.32-150010- Material,Bem ou Serv.para Distrib. Gratuita	R$ 1.000,00
3390.33 - 150010- Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 500,00
3390.35 - 150010- Serviços de Consultoria	R$ 3.000,00
3390.36 - 150010- Outros Serviços de Terceiros-PF	R$ 3.000,00
3390.39 - 150010- Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$ 3.000,00
4490.52 – 150010- Equipamentos e Material Permanente	R$ 15.000,00
TOTAL.....	R$ 30.500,00

PROJETO/ATIVIDADE:

08.242.1022.2233 – Programa de Auxílio Financeiro às Pessoas com Deficiência e /ou seus Representantes Legais

3390.48-150010-Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	R$ 84.000,00
TOTAL.....	R$ 84.000,00

08.242.1022.2234 – Desenvolver Projetos Executivos de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

3390.14 - 150010- Diárias	R$ 1.085,00
3390.30 - 150010- Material de Consumo	R$ 1.085,00
3390.33 - 150010- Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 1.085,00
3390.36 - 150010- Outros Serviços de Terceiros-PF	R$ 5.000,00
3390.39 - 150010- Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$ 64.000,00
4490.52 – 150010- Equipamentos e Material Permanente	R$ 29.000,00
TOTAL.....	R$ 101.255,00

02.350 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL

PROJETO/ATIVIDADE:

04.122.2002.2235 – Manter as Atividades de Compras e CPL

3190.08 -150010- Outros Benefícios Assistência	R$ 500,00
3190.11-150010-Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	R$ 700.000,00
3190.13 - 150010- Obrigações Patronais	R$ 60.000,00

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO: 83973354472

3191.13 - 150010- Obrigações Patronais	R$ 50.000,00
3390.14 - 150010- Diária-Civil	R$ 3.000,00
3390.30 - 150000- Material de Consumo	R$ 30.000,00
3390.33-150010-Passagens e Despesa com Locomoção	R$ 3.000,00
3390.35 - 150010- Serviços de Consultoria	R$ 23.000,00
3390.36 - 150010- Outros Serviços de Terceiros-PF	R$ 5.000,00
3390.37-150010-Locação de Mão de Obra	R$ 5.000,00
3390.39 - 150010- Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$ 40.000,00
3390.40 - 150010-Serv.Tecnologia de Inform.e Comunicação	R$ 3.000,00
3390.46 - 150010- Auxílio Alimentação	R$ 500,00
3390.92 - 150010- Despesas de Exercício	R$ 500,00
3390.93 - 150010- Indenização e Restituição	R$ 500,00
3390.94 - 150010- Indenização e Restituição Trabalhistas	R$ 500,00
4490.52 – 150010- Equipamentos e Material Permanente	R$ 8.000,00
TOTAL.....	R$ 932.500,00

Art. 2º Constituem fontes de recursos, para cobertura do presente crédito especial destinado às despesas com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência-SPCD e a Secretaria Municipal de Compras e Licitações-SECOL, o Superávit do Exercício Anterior ou a anulação parcial de dotações do orçamento municipal para o exercício de 2023.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 02 de junho de 2023; 200º da Independência, 133º da República e 66º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472

Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Dados: 2023.06.03 08:04:42 -03'00'

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito